



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

2.872

Nº 1417

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6748) PORTARIA (21183 - 21185)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	4
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	5
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	8
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - CONVÊNIO UPA CONVOCAÇÃO CONSELHO SAÚDE	9
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE CONTRATO PORTARIA DA MESA (1245 - 1248)	10

DECRETO

DECRETO Nº 6.748 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Retifica os artigos 1º e 2º do **Decreto nº. 6.708, de 18 de Julho de 2022**, que dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Finanças, constante nos autos do Processo Administrativo nº 3191/2022, que demonstrou a existência de erro material na inserção do Decreto nº. 6.708, de 22 de Junho de 2022 no Sistema de Gestão do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam retificados os artigos 1º e 2º do Decreto nº. 6.708, de 18 de julho de 2022.

Onde se lê:

"**Art. 1º.** Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº. 3067, de 10 de Janeiro de 2022 e o disposto no inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

SUPLEMENTA	VALOR
01.09.01.10.301.0069.2029 05 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.3.90.39 (ficha 399) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00"

Leia-se, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº. 3067, de 10 de Janeiro de 2022 e o disposto no inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

SUPLEMENTA	VALOR
01.09.01.10.301.0069.2029 05 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.3.90.39 (ficha 399) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 400.000,00"

Onde se lê:

"**Art. 2º.** O recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), necessário à abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerá, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, de excesso de arrecadação assim identificado:

I – Repasse efetuado pelo Fundo Nacional de Saúde, através do Processo nº. 2500.083932/2022-24 e Ordem Bancária nº. 2022OB813312, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 30890002 do Deputado Federal Eduardo Cury, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e nº. 33460001 do Deputado Federal Herculano Passos, no valor de R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais) para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde conforme Portaria GM/MS nº. 838, de 12 de Abril de 2022".

Leia -se, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O recurso no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), necessário à abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerá, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, de excesso de arrecadação assim identificado:

I – Repasse efetuado pelo Fundo Nacional de Saúde, através do Processo nº. 2500.083932/2022-24 e Ordem Bancária nº. 2022OB813312, proveniente das emendas parlamentares nº. 30890002 do Deputado Federal Eduardo Cury, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e nº. 33460001 do Deputado Federal Herculano Passos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde conforme Portaria GM/MS nº. 838, de 12 de Abril de 2022”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2022.

Município de Santa Isabel, 15 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.183 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **MIRELA STEFANI DE MORAES**, portadora do RG nº. XX.XXX.942-7 e CPF nº. XXX.XXX.538-86, admitida em 10/05/2021, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

PORTARIA Nº 21.184 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. ADMITIR a Senhora **THÁIS JULIANA DE BARROS**, portadora do RG nº. 33.652.705-6 e inscrita no CPF. MF sob p nº. 323.212.738-01 para o exercício do emprego público permanente de **PSICOPEDAGOGO**, com vencimentos equiparados à Referência 02, do Anexo V, da tabela III, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas, da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009 e regido pelo regime Estatutário conforme Lei Municipal nº. 616, de 10 de Dezembro de 1970, classificada em 08º lugar no Concurso Público 001/2018.

PORTARIA Nº 21.185 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 1º. FICA AFASTADA, de suas funções, a partir de 15/08/2022, a servidora pública municipal **CLAUDIA HELENA COELHO DOS SANTOS**, portadora do RG nº. XX.XXX.288-3, CPF nº. XXX.XXX.888-71, inscrita no pront. nº. 5737, admitida em 04/11/2009 no emprego permanente de **ATENDENTE**, com prejuízo de salário e demais vantagens pelo período de 02 (dois) anos, devendo retornar as suas atividades em 16/08/2024, de acordo com o PA nº 2688/2022.

FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 12/08/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
16956	44241.32.38.0277.00.000	17/08/2022	2
17080	44242.12.50.0329.00.000	17/08/2022	1
17080	44242.12.50.0329.00.000	17/08/2022	2
25432	54161.11.10.0311.00.000	17/08/2022	1

Santa Isabel, 15 de agosto de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DO TERMO ADITIVO DE JULHO/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 41/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S/A

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

ASSUNTO: PRORROGAR O PRAZO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA II COM AMPARO NO ART. 57, §1º, ORA ADITANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DE 24/07/2022 A 21/11/2022 E A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DE 09/10/2022 A 06/02/2023.

FUNDAMENTO: ART. 57, §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.583/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2022 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.214/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE MISTA CONCRETO ARMADO / AÇO, SOBRE O RIO PARATEI, SITO RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, BAIRRO MORRO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/09/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Santa Isabel, sito na Avenida República nº 530, 4º Andar, Centro – Santa Isabel/SP, das 08h00 às 17h00 ou Portal da Transparência: www.santaisabel.sp.gov.br- link: Licitações e ainda no mural de avisos no térreo deste endereço.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2440/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO RESERVA DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇOS PARA A MUNICIPALIDADE DE SANTA ISABEL COMO MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO/REGÊNCIA E MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM AULAS DE FLUGUELHORN.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR e, por conseguinte, ADJUDICAR o certame licitatório e seu objeto ao credenciado: EDUARDO LOPES RIBEIRO/30501736883, inscrito no CNPJ nº 45.047.441/0001-87, na especialidade de: COORDENAÇÃO/REGÊNCIA, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais/hora aula) e IDEAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.555.891/0001-00, na especialidade de: FLUGUELHORN, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais/hora aula), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 10 de agosto de 2022.

MARIA DONIZETTI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ciente. De acordo.
CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.528/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto às empresas: TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (M.E), inscrita no CNPJ nº 28.439.173/0001-20, com os itens: 01- R\$ 840,00, 02- R\$ 840,00, 03- R\$ 840,00, 04- R\$ 840,00, 14- R\$ 19,00, 27- R\$ 703,63, 28- R\$ 38,00, 29- R\$ 4,60, destinados à Cota Principal e itens: 05- R\$ 32,00, 07- R\$ 8,10, 19- R\$ 9,80, 20- R\$ 18,60, 27- R\$ 703,63, 28- R\$ 38,00, destinados à Cota Reservada; S.V.M EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI (EPP), inscrita no CNPJ nº 28.439.173/0001-20, com os itens: 05- R\$ 31,68, 09- R\$ 19,80, 13- R\$ 40,00, 15- R\$ 63,00, 16- R\$ 22,20, 18- R\$ 11,00, 19- R\$ 8,90, 20- R\$ 18,40, 21- R\$ 17,40, 22- R\$ 17,60, 23- R\$ 6,50, 24- R\$ 490,00, 25- R\$ 4,80, 26- R\$ 400,76, 30- R\$ 514,00, 31- R\$ 21,20, 32- R\$ 21,20, 33- R\$ 400,46, 34- R\$ 400,46, destinados à Cota Principal e itens: 09- R\$ 19,80, 13- R\$ 40,00, 14- R\$ 11,28, 15- R\$ 63,00, 16- R\$ 22,20, 18- R\$ 11,00, 22- R\$ 17,60, 23- R\$ 6,50, 24- R\$ 490,00, 25- R\$ 4,80, 29- R\$ 4,10, 30- R\$ 514,00, 31- R\$ 21,20, 32- R\$ 21,20, destinados à Cota Reservada; JCB MATERIAIS LTDA (EPP), inscrita no CNPJ nº 07.364.386/0001-60, com os itens: 11- R\$ 23,10, 17- R\$ 22,00, destinados à Cota Principal e itens: 11- R\$ 23,10, 17- R\$ 22,00, 21- R\$ 22,00, destinados à Cota Reservada; D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (ME), inscrita no CNPJ nº 11.372.104/0001-43, com os itens: 37- R\$ 6,00 destinado à Cota Principal e item 37- R\$ 6,00 destinado à Cota Reservada; de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel/SP, 15 de agosto de 2022.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA E REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.832/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelo licitante classificado em 1º lugar do Pregão Presencial nº 23/2022, conforme segue:

EMPRESA: RODRIGO TOLOSA RICO- CNPJ: 00.868.882/0001-01

Item	Da Análise	Cota
001	APROVADO	PRINCIPAL
002	APROVADO	PRINCIPAL
003	APROVADO	PRINCIPAL
004	APROVADO	PRINCIPAL
005	APROVADO	PRINCIPAL
006	APROVADO	PRINCIPAL
007	APROVADO	PRINCIPAL
008	APROVADO	PRINCIPAL
009	APROVADO	PRINCIPAL
010	APROVADO	PRINCIPAL
011	APROVADO	PRINCIPAL
012	APROVADO	PRINCIPAL
013	APROVADO	PRINCIPAL
014	APROVADO	PRINCIPAL
015	APROVADO	PRINCIPAL
016	APROVADO	PRINCIPAL
017	APROVADO	PRINCIPAL
018	APROVADO	PRINCIPAL
019	APROVADO	RESERVADA
020	APROVADO	RESERVADA
021	APROVADO	RESERVADA
022	APROVADO	RESERVADA
023	APROVADO	RESERVADA
024	APROVADO	RESERVADA
025	APROVADO	RESERVADA
026	APROVADO	RESERVADA
027	APROVADO	RESERVADA
028	APROVADO	RESERVADA
029	APROVADO	RESERVADA
030	APROVADO	RESERVADA
031	APROVADO	RESERVADA
032	APROVADO	RESERVADA
033	APROVADO	RESERVADA
034	APROVADO	RESERVADA
035	APROVADO	RESERVADA
036	APROVADO	RESERVADA

O documento da análise da amostra está disponível na íntegra no site deste Município:

<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/d88f1a418440224f6bef898e17b2f01c>

Designo a reabertura de sessão para o dia 18/08/2022 às 14h00.

Santa Isabel, 15 de agosto de 2022.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PREGOEIRO

GOVERNO – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

**Edital 01/2022**

08ª CHAMADA

LISTA DOS CONVOCADOS

Data da convocação: 15/08/2022

Estão sendo convocados os seguintes estagiários do Processo Seletivo do EDITAL 01/2022. Os mesmos deverão enviar os documentos conforme está no item 9.5 para o e-mail convocacoespecial@cjee.org.br (adicionar em cópia o e-mail estagiario.pmsi@hotmail.com) até o dia **18/08/2022** (03 dias úteis depois do ato da convocação) conforme o EDITAL 01/2022. Caso o candidato não envie a documentação no prazo estabelecido, o mesmo será desclassificado.

ENFERMAGEM				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
2	THALITA LAIS DE OLIVEIRA GONCALVES	5	10	15

SERVIÇO SOCIAL				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
2	TANIA DE LIMA SOARES	4	10	14



SAÚDE

COMUNICADO - Nº 14/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel/SP, Sra. **Célia Brito Garcia**, **comunica** aos interessados que haverá a **269ª Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde**, a ser realizada no próximo **dia 25 de Agosto de 2022, quinta-feira, às 09h00min.**, nas dependências do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial, situado na Avenida Prefeito João Pires Filho, nº. 487, Centro, neste Município.

EXTRATOS DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 O CONVÊNIO Nº 01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.436/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HS.

ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 01/2019, REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 17,78%, CONFORME CLÁUSULA PRIMEIRA E CÁLCULO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONSTANTE NO TEOR DO PROCESSO, ONDE O VALOR GLOBAL TOTAL PASSA DE R\$ 497.509,28 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA O VALOR DE R\$ 585.966,43 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), RETROATIVO A 01 DE JUNHO DO PRESENTE ANO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.00.01.09.01.10.302.0071.2029.3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022.



LAR DOS VELHINHOS

PRECISA DE AJUDA

O FUNDO SOCIAL DE SANTA ISABEL

ESTÁ RECEBENDO DOAÇÕES DE LEITE

AS DOAÇÕES DEVEM SER ENTREGUES NA SEDE DO FUNDO SOCIAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 8H ÀS 17H

Município de Santa Isabel



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Nº8690, DE 20 DE JUNHO DE 2022

MODALIDADE: CONVITE 02/2022

TERMO DE CONTRATO: Nº 10/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADA: CLICKDATADOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS CUSTOMIZÁVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL.

VALOR DE (R\$): R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2022.

Portaria da Mesa nº 1.245, de 12 de agosto de 2022

(Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Maricélia dos Santos)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à servidora Maricélia dos Santos, Secretário Administrativo, o oitavo Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente aos períodos aquisitivos de **9-1-2020 a 31-5-2020** e de **1º-1-2022 a 11-8-2022**, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 12 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA

2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Portaria da Mesa nº 1.246, de 15 de agosto de 2022

(Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Antonio Freneda Neto)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao servidor Antonio Freneda Neto, Assessor Jurídico, o sexto Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente aos períodos aquisitivos de 10-1-2020 a 31-5-2020, e de 1º-1-2022 a 12-8-2022, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 15 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA

2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo

Portaria da Mesa nº 1.247, de 15 de agosto de 2022

(Concede o primeiro Adicional por Tempo de Serviço à servidora
Marli dos Reis Pinto)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à servidora Marli dos Reis Pinto, Assessor Parlamentar, o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente aos períodos aquisitivos de 11-5-2017 a 2-10-2017, e de 5-1-2022 a 14-8-2022, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 15 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA

2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo

Portaria da Mesa nº 1.248, de 15 de agosto de 2022

(Concede o vigésimo sexto Adicional por Tempo de Serviço à funcionária

Edvana Fátima Holanda de Melo)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à funcionária Edvana Fátima Holanda de Melo, Assistente Legislativo, o vigésimo sexto Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente aos períodos aquisitivos de **11-1-2020 a 31-5-2020**, e de **1º-1-2022 a 13-8-2022**, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 15 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA

2º Vice-Presidente

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1º Secretário

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo